



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Transportes
Companhia de Desenvolvimento Rodoviário e Terminais do Estado do Rio de Janeiro –
CODERTE
Assessoria de Controle e Auditoria Interna

PLANO ANUAL DE AUDITORIA - 2023

Nome Completo e Oficial da Unidade: Companhia de Desenvolvimento Rodoviário e Terminais do Estado do Rio de Janeiro		CNPJ: 42.467.191/0001-46
Sigla: CODERTE	UG/UGE: 3171/317100	Gestão: 00006
Natureza Jurídica: Entidade da administração indireta do Poder Executivo		Vinculação: Secretaria de Estado de Transportes
: Endereço: Av. Treze de Maio, 23 / 10º - Centro – RJ		CEP: 20.031-007
Telefone: 2332-5050	Fac-símile:	Página institucional na internet: WWW.coderte.rj.gov.br

1. INTRODUÇÃO

Cumprindo a Instrução Normativa AGE nº 50, de 01 de novembro de 2022, elaboramos o Plano Anual de Auditoria Interna – PLANAT da Assessoria de Controle e Auditoria Interna – ASCI, da Companhia de Desenvolvimento Rodoviário e Terminais do Estado do Rio de Janeiro para o exercício de 2023.

O trabalho aqui apresentado tem por finalidade definir as atividades que serão realizadas pela ASCI da CODERTE, no exercício de 2023. Este Plano está organizado em 07 (sete) seções. Após a introdução, estão descritos o ambiente a ser auditado, a composição da equipe e as atividades para o aprimoramento do pessoal, o detalhamento das atividades, as restrições e riscos associados à execução do PLANAT e comentários acerca da aprovação do plano pela alta administração.

Incluímos no PLANAT o monitoramento das recomendações emitidas pela própria unidade em auditorias anteriores, as oriundas da Controladoria Geral do Estado – CGE-RJ e das decisões do Tribunal de Contas do Estado – TCE-RJ.

2. DESCRIÇÃO DO AMBIENTE A SER AUDITADO

2.1 Objetivo e Missão Institucional da Entidade

A Companhia foi criada pelo Decreto-Lei nº 87, de 02 de maio de 1975. O último Estatuto Social em conformidade com o disposto na Lei 13.303/2016 e no Decreto nº 46.188/2017, foi arquivado em 04/02/2020, na JUCERJA, sob o nº00003845904.

A empresa tem por objeto social:

- I Projetar, construir, terminais rodoviários, de passageiros e carga, terminais garagem, abrigos de ônibus e estacionamentos públicos, terminais marítimos, fluviais;
- II Cobrar e arrecadar tarifas de pedágio, e de utilização e arrendamento de bens e serviços previstos nos incisos anteriores observada a legislação aplicável;
- III Promover a análise de viabilidade técnico-econômica para implantação de vias expressas e terminais;
- IV Executar política comercial, criando fontes de receita;
- V Executar a política de exploração de publicidade nos locais sob sua jurisdição;
- VI Administrar, fiscalizar e operar esses locais;
- VII Zelar pela segurança e bem estar dos respectivos usuários;
- VIII Recrutar, preparar e selecionar pessoal para os seus serviços;
- IX Promover a construção de rodovias municipais, vicinais e de acessos a sedes municipais, dos municípios do Estado do Rio de Janeiro que participem de seu capital ou que tenham contratado seus serviços;
- X- Executar programas de manutenção de estradas municipais, mediante contratação e justa remuneração com os municípios interessados; e

A Companhia de Desenvolvimento Rodoviário e Terminais do Estado do Rio de Janeiro CODERTE - é uma Empresa de Economia mista, vinculada à Secretaria de Estado de Transportes.

A CODERTE tem por objetivo a responsabilidade da administração de Terminais Rodoviários na Capital e no Interior do Estado do Rio de Janeiro, sendo responsável pelo aprimoramento da mobilidade urbana no Estado, e tem como missão oferecer segurança e conforto no embarque e desembarque dos passageiros que transitam pelas Rodoviárias.

2.2 Lei e Decretos de Criação, Regimento Interno e Organograma vigente.

A Companhia de Desenvolvimento Rodoviário e Terminais do Estado do Rio de Janeiro CODERTE foi criada pelo Decreto-Lei nº 87, de 02 de maio de 1975, está vinculada a Secretaria de Estado de Transportes.

2.3 Relatório de Auditores Independentes

Para análise e Parecer sobre as Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício de 2021, a Companhia contratou a empresa Davi &Correa Auditores Independentes Sociedade Simples, contrato nº 002/2022.

Registre-se que encontra-se em tramitação o processo visando a contratação de empresa especializada em Auditoria Externa, para análise e Parecer sobre as Demonstrações do exercício de 2022.

2.4 Orçamento da Companhia

Seguem informações orçamentárias acumulada até o mês de novembro/2022, último mês fechado quando da elaboração deste Plano de Auditoria.

2.4.1 Da Receita

O quadro abaixo detalha a receita prevista para o exercício de 2022 e a arrecadada até o mês de novembro/2022:

Cod. Natureza	Natureza da Receita	Previsão Inicial	Receitas Realizadas	Receita a Arrecadar
1310011101	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.510.620,00	1.488.763,37	21.856,63
1321050101	Juros de Títulos de Renda - Principal	135.000,00	800,49	134.199,51
1331010101	Delegação p/ Prest. Serv. Transp. Rodov.-Principal	14.109.756,00	9.740.622,07	4.369.133,93
1621020101	Serv. Transp. de Passageiros ou Mercadorias-Principal.	3.574.716,00	4.227.064,85	-652.348,85
1911090101	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	24.000,00	0,00	24.000,00
1922990101	Outras Restituições – Principal	0,00	25.086,58	-25.086,58
1999992101	Outras Receitas Primárias - Principal	0,00	75.740,85	-75.740,85
1999992199	Outras Receitas	0,00	58.403,44	-58.403,44
1999992201	Outras Receitas Primárias – Multas e Juros	0,00	323.846,60	-323.846,60
7311020101	Receita Intraorçamentária – Aluguéis e Arrendamentos - Principal	5.403.900,00	4.334.119,78	1.069.780,22
7923990104	Receita Intraorçamentária – Outros Ressarcimentos –Pessoal Cedido Demais Áreas - Principal	304.800,00	279.017,58	25.782,42
	TOTAL	25.062.792,00	20.553.465,61	4.509.326,39

Segue quadro demonstrativo da receita prevista mensalmente e a arrecadada acumulada até mês de novembro de 2022, com base nos dados extraídos do relatório do Flexvision.

Mês	Receita Prevista	Receita Realizada	Diferença
Janeiro	2.088.566,00	2.311.343,91	222.777,91
Fevereiro	2.088.566,00	1.666.252,00	-422.314,00
Março	2.088.566,00	1.549.220,13	-539.345,87
Abril	2.088.566,00	1.680.963,15	-407.602,85
Mai	2.088.566,00	1.799.117,36	-289.448,64
Junho	2.088.566,00	1.833.474,84	-255.091,16
Julho	2.088.566,00	1.775.744,10	-312.821,90
Agosto	2.088.566,00	1.975.615,67	-112.950,33
Setembro	2.088.566,00	1.944.887,00	-143.679,00
Outubro	2.088.566,00	1.883.762,17	-204.803,83
Novembro	2.088.566,00	2.133.085,28	44.519,28
Total	22.974.226,00	20.553.465,61	-2.420.760,39

Observa-se no quadro:

- 1) Excesso de arrecadação no mês de janeiro em razão do pagamento realizado pelo Ministério Público, referente a locação das vagas cativas, em razão da inadimplência do no exercício de 2020; e
- 2) No mês de novembro também houve um excesso na arrecadação prevista, em função de vários acordos firmados com lojistas.

2.4.2 Da Despesa

Despesas acumulada até o mês novembro de 2022:

Despesa	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas
Corrente	20.557.340,48	19.638.910,32
1-Pessoal e Enc. Sociais- fonte 100	1.395.611,84	1.379.514,05
1-Pessoal e Enc. Sociais- fonte 230	7.917.712,78	7.850.410,09
2-Juros e Enc. da Dívida- fonte 230	795.759,16	794.610,92
3-Outras Desp. Correntes- fonte 230	10.448.256,70	9.614.375,26
Capital	867.647,90	867.647,90
4-Investimentos- fonte 230	40.196,00	40.196,00
5-Inversões Financeiras- fonte 145	384.220,00	384.220,00
6-Amortização da Dívida- fonte 230	443.231,90	443.231,90
TOTAL	21.424.988,38	20.506.558,22

Com relação ao orçamento do exercício de 2023, nos manifestaremos após a sua aprovação.

3. COMPOSIÇÃO DA EQUIPE, EQUIPAMENTOS, AMBIENTE E SISTEMAS

3.1. Equipe

Na Assessoria de Controle e Auditoria Interna estão lotadas 03(três) pessoas, sendo 01(uma) extraquadros e 02 (duas) empregadas da Companhia, como segue:

Nome	ID	Função	Data de Ingresso	Formação
Célia Regina de Queiroz Ribeiro	3213033-3	Assessora Chefe	Novembro/2007	- Bacharel em Ciências Contábeis-UFRRJ - Pós Graduada em Contas Públicas
Ana Maria Vaz de Jesus	2870925-0	Assistente	Desde 1982	Nível Médio
Elizabeth Chaves Hartalian	2025086-2	Auxiliar de Administr.	Desde maio 2022	Nível Médio

3.2. Equipamentos e Ambiente

Na execução dos trabalhos, esta Assessoria de Controle e Auditoria Interna dispõe de três micros computadores alugados que atendem perfeitamente à realização das tarefas.

As instalações desta Assessoria de Controle são bem reduzidas, trabalhando as três pessoas em uma única sala, climatizada, iluminada por luz artificial, com mobiliário bem antigo e cadeiras bem desconfortáveis.

3.3. Sistemas

Esta Assessoria conta com os Sistemas: SIAFE-Rio e SEI/RJ

4. ATIVIDADES DE APRIMORAMENTO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

4.1 Descrever as atividades realizadas, no exercício de 2022, para fins de gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna e governamental

Com o objetivo de melhorar a qualidade das atividades de auditoria interna e governamental esta Assessoria e a Administração da Companhia incentivam a participação em cursos e eventos que contribuam para a execução dos trabalhos de auditoria.

Seguem os cursos concluídos até o mês de novembro de 2022:

Abril - Célia:

- Curso de Auditoria e Controle Para Estatais
Escola Nacional de Administração Pública
Período: 08/04 a 28/04/2022.

Maio – Célia:

Controles na Administração Pública
Escola Virtual de Governo
Período: 10/05/2022 a 09/06/2022

Novembro - Célia

Seminário Auditoria Interna e IA-CM: fortalecimento da gestão pública
CGE Goiás
Data: 17/11/2022
Carga horária: 8 horas

4.2- Relacionar a previsão de capacitação dos servidores em cursos e eventos

Ainda não dispomos de datas, cursos ou nomes de participantes, à medida em que as instituições disponibilizem cursos do interesse dos empregados/colaboradores, as inscrições serão realizadas.

5. DETALHAMENTO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA

5.1. Temas relevantes a serem realizados em atendimento a IN AGE nº 50

5.1.1. Programa de Investimento Pacto RJ.

A CODERTE não executa o programa de investimento PACTO RJ.

5.1.2. Auditoria Contábil

Esta Assessoria de Controle e Auditoria Interna analisa mensalmente, por amostragem, as contas contábeis tomando por base a relevância dos saldos e anualmente emite relatório sobre as demonstrações contábeis.

5.1.3. Participação colaborativa na implantação do Programa de Controle Preventivo, no âmbito do SICI RJ

Esta Assessoria de Controle e Auditoria Interna aguardará o envio de solicitação de informações por parte da Auditoria Geral do Estado.

5.2. Tratamento das demandas extraordinárias recebidas pela UCI

As demandas extraordinárias geralmente são atendidas pela Assessora Chefe, considerando o grau de conhecimento da equipe para resolução da demanda.

Como exemplo de demandas atendidas pela Assessora Chefe estão:

- as diligências do Egrégio Tribunal de Contas;
- assessoramento ao Conselho Fiscal e a equipe de Auditoria Externa quando da apreciação das Demonstrações Financeiras do exercício;
- Relatório e Pareceres nas Prestações de Contas Anual de Gestão, dos Responsáveis pelo Almoarifado e Bens Patrimoniais.

Cumprir ao estabelecido nas Instruções Normativas, relativas à descentralização de créditos, Relatório das Prestações de Contas dos Gestores, Bens Patrimoniais e Bens em Almoarifado, assim como responde as determinações do Tribunal de Contas do Estado.

5.3. Relação dos objetivos e detalhamento dos trabalhos a serem realizados pela UCI

Segue quadro detalhado dos trabalhos executados nesta Assessoria de Controle e Auditoria Interna:

Objeto	Descrição	Estimativa de Horas	Produto Gerado	Servidor Responsável	Base Legal	Cronograma
Análise de Processos de Pagamento	Verificação do empenho de liquidação, atestação, autorização da despesa e confirmação de que os contratos estão em vigor	20 minutos por processo de pagamento	Análise Relatório e Parecer	Análise: Ana e Elizabth Conferência e assinatura: Célia	Decreto 46.237/2018	Diário
Análise de Processos de Prestação de Contas	A devida instrução processual e análise das Contas dos Gestores e Responsáveis pelos bens	72 horas	Análise Relatório e Parecer	Célia	Deliberação do TCE-RJ Instrução Normativa AGE/RJ Decreto 46.237/2018	Anual
Prestação de Contas por Descentralização de Créditos	A devida instrução processual	20 minutos	Análise Relatório e Parecer	Célia	Instrução Normativa AGE nº 24	Anual
Reuniões do Conselho Fiscal	Correção das recomendações	3 horas	Elaboração da Ata e atendimento ao solicitado	Célia	Ordem de Serviço	Mensal

Análise de Contas Contábeis	Recomendação de Correção e regularização de lançamentos, se for o caso.	8 horas	Análise e recomendação para acerto (se for o caso)	Célia	Decreto 46.237/2018	Trimestral
Análise do processo de Superávit Financeiro	Certificar o valor apurado	1 hora	Análise Relatório e Parecer	Célia	IN AGE n.º 09/2010	Anual
Encerramento de Caixa	Confrontar valores em caixa com os registros contábeis	½ hora	Termo de Conferência	Ana ou Elizabeth e Célia	Decreto de Encerramento	Anual
Conferência dos bens em almoxarifado	Confrontar valores em caixa com os registros contábeis	3 horas	Contagem e Termo de Conferência	Ana ou Vanessa e Célia	Decreto de Encerramento	Anual
Acompanhar os trabalhos e prestar informações aos auditores independentes	Centralização das informações objetivando controle do trabalho a ser executado	30 dias	Atender às solicitações de documentos	Célia		Anual
Conferência dos processos de prestação de contas de Adiantamento	Verificação da documentação juntada ao processo.	½ hora	Análise Relatório e Parecer	Célia	Decreto 3.147/80	Mensal
Diligências do TCE-RJ	Atender e/ou encaminhar para o setor competente para o atendimento.	3 horas	Atender às solicitações de documentos	Célia	Decreto 46.237/2018	Quando necessário
Recomendações da CGE/AGE	Atender e/ou encaminhar para o setor competente para o atendimento	3 horas	Atender às solicitações de documentos	Célia	Decreto 46.237/2018	Quando necessário
Acompanhamento mensal da Receita e Despesa	Controle Orçamentário	2 horas	Relatório solicitado pelo Cons. Fiscal	Célia	Orçamento Anual	Mensal

6. RESTRIÇÕES E RISCOS ASSOCIADOS À EXECUÇÃO DO PLANAT

Considerando o momento de desaceleração da economia que, ainda, enfrentamos em razão da pandemia (covid-19) alguns projetos não foram executados.

Apontamos como restrições e riscos para a execução do PLANAT o número reduzido de servidores para desenvolver as **tarefas técnicas**.

7. APROVAÇÃO PELO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE OU PELO SEU RESPECTIVO DIRIGENTE MÁXIMO

Em cumprimento ao estabelecido no **artigo 3º da Instrução Normativa AGE nº.50/2022**, encaminho o administrativo solicitando a apreciação e aprovação do PLANAT - Plano de Auditoria que estabelece os procedimentos para execução dos trabalhos para o exercício de 2022.

Art.3º - O PLANAT aprovado pelo titular do órgão/entidade, referente ao exercício de 2023, deverá ser encaminhado para a Auditoria Geral do Estado até 31 de dezembro, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, para CGE/AUDGE.

Rio de Janeiro, 12 de dezembro 2022.

Célia Regina de Queiroz Ribeiro

Assessora da Assessoria de Controle e Auditoria Interna

ID: 321.3033-3

CRC/RJ 51.180